



SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

www.sindbancariospetropolis.com.br



Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

/SindBancáriosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XX nº 5336 – 01 junho de 2016

Santander

Segunda negociação para renovação do acordo aditivo

A Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Santander e representantes do banco realizam hoje (01/06), a segunda rodada de negociação sobre o acordo aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

Entre as reivindicações dos trabalhadores está o auxílio-idioma a todos os funcionários. Essa reivindicação não substitui ou se sobrepõe ao auxílio-educação para a graduação e pós, assegurado no aditivo. Atualmente, são destinadas 2,5 mil bolsas de estudos. Destas, 2 mil são para a primeira graduação e 500 para a primeira pós.

Na primeira mesa de negociação para renovação do acordo aditivo com o Santander, realizada no dia 19 de maio, em São Paulo, os integrantes da COE Santander, formada por dirigentes sindicais de todo o país, deixaram claro aos representantes do banco que a melhoria das condições de trabalho, com revisão da forma como são instituídas as metas, e a garantia de emprego estão entre as prioridades dos trabalhadores.

O diretor do SindBancários Petrópolis, Alexandre Eiras, participa da reunião em S.P.



ITAÚ UNIBANCO - DIA NACIONAL DE LUTA

Em protesto contra a onda de demissões imotivadas no Itaú Unibanco, bancários de todo o país realizam um Dia Nacional de Luta nesta quarta-feira (01/06).

O ato é uma forma de protesto contra as demissões arbitrárias, muitas por justa causa, que vem acontecendo no banco, mesmo com lucro de R\$ 5.18 bilhões no primeiro trimestre de 2016.

No período de 1 ano, o Itaú Unibanco já demitiu mais 2.900 trabalhadores e fechou 154 agências em todo o país, seguindo um modelo nefasto de implantação de agências digitais, precarizando o atendimento e aumentando ainda mais sobrecarga de trabalho aos seus funcionários.

Os diretores do SindBancários Petrópolis, seguindo orientação do Comando Nacional, realizarão manifestações nas principais agências do banco, no Centro da cidade.

Mudança na presidência do Banco do Brasil

Mais um nome se confirma na dança das cadeiras dos órgãos públicos brasileiros após o golpe ilegítimo na democracia que promoveu o afastamento provisório da presidente Dilma Rousseff do cargo de presidência. A escolha da vez do governo interino de Michel Temer foi pelo ex-secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Paulo Rogério Caffarelli, para a presidência do Banco do Brasil no lugar de Alexandre Abreu.

Caffarelli estava na diretoria da CSN (Companhia Siderúrgica Nacional) desde março de 2015, mas atuou como funcionário do Banco do Brasil por 30 anos, chegando inclusive à vice-presidência das áreas de Varejo e Atacado.



Instituição financeira não pode terceirizar atividades bancárias, diz TST

Mesmo sem o direito de ter vínculo empregatício reconhecido, funcionários terceirizados que atuam em instituição estatal não podem atuar na atividade-fim. Com esse entendimento, a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Caixa Econômica Federal a pagar multa de R\$ 11,6 mil por irregularidades em contrato com prestadora de serviços de operadores de computador, que manteve trabalhadores sem registro.

A terceirização foi considerada fraudulenta, porque os empregados da empresa executavam atividades tipicamente bancárias. O auto de infração foi lavrado por um auditor fiscal do trabalho que encontrou 29 empregados da Panisul numa agência da Caixa sem o devido registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente. Ele constatou ainda que os profissionais prestavam atendimento ao trabalhador sobre conta vinculada e saque de FGTS, conferiam documentações e faziam a cobrança de títulos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC) validou o auto de infração e a decisão foi mantida pela 2ª Turma do TST.